PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0589/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 8503/2018

Cubatão, 03 de setembro de 2018.

Ref.: Vereador Sérgio Augusto de Santana
Ofício-e nº 195/2018/DVA - tep
Processo nº 751/2018
Requerimento nº 110/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROTOCOLO
às 9.40 hs 04 de 09 de 18
POR:
PROTOCOLO

fls. 02 - anexo ao of. nº 589/2018 - Req. nº 110/2018.

CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 704/2018/CMT/DIROP/aob

REF.: **Ofício nº 0433/2018/SEJUR- Leg**
Processo nº 8503/2018

Cubatão, 28 de agosto de 2018.

Ilma. Senhora,

Em resposta ao Oficio supramencionado, referente ao Requerimento nº 110/2018 do Vereador Sérgio Augusto de Santana, solicitando a troca de abrigo de concreto por modelo padrão já existente na cidade, informamos a V.Sa., que no momento esta autarquia não dispõe de recursos financeiros para atender a solicitação do Nobre Edil.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma Senhora
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos da
Prefeitura Municipal de Cubatão